SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
LEI Nº 025/2020

LEI Nº 025/2020

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.390,00 cento e quarenta mil trezentos e noventa reais) e dá providencias.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.390,00 (cento e quarenta mil trezentos e noventa reais) como segue:
Suplementação

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.1201			Ampliação/Reforma/Reparação do Sistema de Água	
3.3.90.39.00.00	3	01076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
4.4.90.51.00.00	4	01076	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2101			Manutenção dos Processos Administrativos	
3.3.90.30.00.00	11	01076	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2103			Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	
4.4.90.52.00.00	25	01076	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2104			Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.1.90.13.00.00	27	01076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.390,00

Total a suplementar.....	**140.390,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações:
Redução

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.1201			Ampliação/Reforma/Reparação do Sistema de Água	
3.3.90.30.00.00	2	01076	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.1202			Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto	

3.3.90.30.00.00	6	01076	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4.4.90.51.00.00	7	01076	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2101			Manutenção de Processos Administrativos	
3.3.90.14.00.00	10	01076	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.33.00.00	12	01076	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.36.00.00	13	01076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.000,00
3.3.90.39.00.00	14	01076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	16.000,00
3.3.90.93.00.00	17	01076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00	18	01076	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2103			Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	
3.3.90.14.00.00	21	01076	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.36.00.00	23	01076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	790,00

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2104			Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
4.4.90.52.00.00	32	01076	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

17			SANEAMENTO	
17.001			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.001.17.122.0017.2108			Atendimento ao Consórcio Público	
3.3.71.70.00.00	33	01076	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	1.600,00

Total a reduzir.....	**140.390,00**

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli dos Santos Carrara
Código Identificador:6002AED9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2020. Edição 2092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/